



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA  
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exma. Senhora

Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares

Dr.ª Catarina Gamboa

Ofício n.º 112/2020/MMEAP

04/05/2020

Assunto: Respostas às Perguntas n.º 706/XIV/1ª e n.º 708/XIV/1ª, dirigidas a esta área Governativa, sobre o “Sistema de Incentivos à Eficiência da Despesa Pública”.

Exmos. Senhores,

Em resposta Perguntas n.º 706/XIV/1ª e n.º 708/XIV/1ª, cumpre informar que o seu objeto não se encontra na esfera das competências deste Ministério, tratando-se de matéria sob a tutela do Ministro de Estado e das Finanças.

Com efeito, o Sistema de Incentivos à Eficiência da Despesa Pública, que regula a atribuição de incentivos de estímulo à melhoria da eficiência da despesa pública, foi estabelecido pela Portaria n.º 172/2019, de 3 de junho, uma iniciativa conjunta da então Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa e do Ministro das Finanças. Contudo, todo o procedimento subjacente a este Sistema (desde a submissão da candidatura por via eletrónica, a avaliação preliminar e final das candidaturas, entre outros atos) corre junto da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), sendo a atribuição dos incentivos dependente de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, sob proposta da IGF.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

(Ana Resende)